



ESTADO DO PIAUÍ

Prefeitura Municipal de Curral Novo do Piauí

CNPJ nº01.612.556/0001-00

Av. Boa Esperança S/N – CEP 64.595-000

Telefone: (89) 3466-0050

Email: gabinetecnpi@yahoo.com.br

Curral Novo do Piauí - PI

LEI Nº 176/2026, DE 26 DE AGOSTO DE 2026

Institui o Programa Municipal de Distribuição de Absorventes Higiênicos (PDAH) nas escolas públicas municipais, no âmbito do Município de Curral Novo do Piauí - PI, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ,
Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o Programa Municipal de Distribuição de Absorventes Higiênicos (PDAH) nas escolas públicas municipais, no âmbito do Município de Curral Novo do Piauí - PI.

Parágrafo único. O Programa Municipal a que se refere esta Lei consiste no fornecimento gratuito de absorventes higiênicos descartáveis para a população discente de baixa renda, visando à prevenção de doenças e à promoção da saúde, bem como à redução da evasão escolar.

Art. 2º Esta Lei poderá ser regulamentada por Decreto a ser expedido pelo Poder Executivo Municipal, estabelecendo os critérios e procedimentos necessários à sua fiel execução.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário, nos termos da legislação aplicável.

Edgar Francisco do N. Junior
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 089.845.883-85



ESTADO DO PIAUÍ

Prefeitura Municipal de Curral Novo do Piauí

CNPJ nº01.612.556/0001-00

Av. Boa Esperança S/N – CEP 64.595-000

Telefone: (89) 3466-0050

Email: gabinetecnpi@yahoo.com.br

Curral Novo do Piauí - PI

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Curral Novo do Piauí - PI, 26 de agosto de 2026.


EDGAR FRANCISCO DO NASCIMENTO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

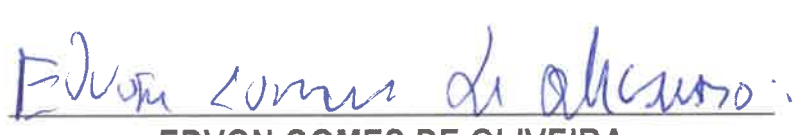
Edgar Francisco do N. Junior

PREFEITO MUNICIPAL

CPF: 089.845.883-85

Certifico que esta Lei foi registrada, sancionada e publicada.

Curral Novo do Piauí (PI), 26 de agosto de 2026.



EDVON GOMES DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Administração e Planejamento.

EDVON GOMES DE OLIVEIRA

Secretário de Administração e Planejamento

CPF: Nº 009.821.173-02